

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 20/2019/COALM

À empresa: FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA ME - CNPJ 10.307.321/0001-97

Assunto: Multa contratual - processo nº 66184/2018

Considerando a decisão nº 29/2019, em que aplica multa no valor de R\$ 102,92, pela não entrega dos produtos constantes no Contrato nº 128/2017/SESP.

Considerando que a notificada deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentação do pedido de reconsideração.

Sirvo-me do presente para NOTIFICÁ-LA a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação nº 032/01.793.961-30, no valor de R\$ 102,92, com vencimento em 31/07/2019, que poderá ser retirado na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP.

Cabe ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em Dívida Ativa e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição da Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

Eveline Julieta Konageski Conche

Coordenadora de Almoxarifado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2871e442

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar